



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 19-05-22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 116/2022 de 17 de Maio de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, para providenciar placa de identificação do Mercado Público Municipal, qual seja cuja denominação é “**NICÁCIO ANUNCIATO DE CARVALHO**”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo identificar o Mercado Público, sendo que no mesmo funciona vários pontos comerciais. Tornando assim mais fácil a identificação e também melhorar visualmente a estética do prédio.

O pedido que ora fazemos se justifica no Projeto de Lei Nº 001/2003 em 21 de julho de 2003.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 17 de Maio de 2022

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**